



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO D

L I D O
Em 30/08/11
DMS 12079
Assessoria do Plenário

L CLÁUDIO ABRANTES

IND 2987 /2011

INDICAÇÃO Nº '2011

(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDF
 CDESCMAT

Sugere ao Senhor Diretor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB - a implantação de iluminação pública no Setor Residencial Leste, em Buritis IV, Quadras 21 e 22, Planaltina - RA VI.

Em 30/08/2011

pl. Luiz Felipe Lima

Chefe da Assessoria do Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, do seu regimento sugere ao Senhor Diretor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB - a implantação de iluminação pública no Setor Residencial Leste, em Buritis IV, Quadras 21 e 22, Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

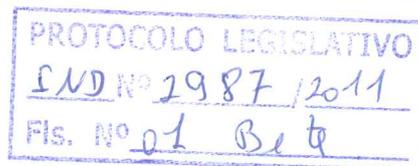
Sabido é que em diversas administrações passadas os antigos gestores pouco ou quase nada se importaram com o bem estar da população, preferindo investir em Obras vultosas, de grande visibilidade, em detrimento necessidades primárias, como iluminação pública.

Quem mais sofre com o descaso é a população mais necessitada, portanto com menores condições financeiras, que necessita sair de suas residências ainda durante a madrugada, quando o sol ainda não nasceu, somente retornando já com a noite presente.

Pelo exposto, visando propiciar um mínimo de bem estar e mais segurança aos menos aquinhoados socialmente e resgatar o estabelecido no Art. 1º, inciso III da Carta Política, espero contar com apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que será de grande importância.

Sala das Sessões, em

Deputado Cláudio Abrantes
Partido Popular Socialista – PPS



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 26/ABR/2011 12:18
BOMBR 1258